

Feira de Santana, 20 de julho de 2023.

Prezado(s) Senhor(es),

Em respostas aos pedidos de esclarecimentos referente à **CRENCIAMENTO Nº 65-2023-CD**, temos a informar:

1. Pergunta: Todos os documentos devem ser registrados em cartório?

Resposta: O item 7.8 do Edital traz as diversas formas aceitáveis para apresentação da documentação, conforme replicado a seguir:

“Os documentos necessários para o Credenciamento poderão ser **apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou autenticada por servidor**, lotado no Departamento de Gestão de Compras e Contratações – DGCC - Secretaria Municipal de Administração, do Município de Feira de Santana - BA, **mediante a exibição do original.**”

2. Pergunta: Devo efetuar o preenchimento e enviar os 12 anexos existentes no edital?

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO; ANEXO III - MODELO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO; ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES; ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE; ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA; ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOCUMENTAL; ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO; ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS; ANEXO X - DECLARAÇÕES; ANEXO XI – INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO; ANEXO XII - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO; ANEXO III - MODELO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO; ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES; ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE; ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA; ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOCUMENTAL; ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO; ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS; ANEXO X - DECLARAÇÕES; ANEXO XI – INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO; ANEXO XII - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Resposta: No caso em questão, conforme previsto no Edital, os documentos dos anexos III ao XII devem ser preenchidos pelas empresas interessadas no credenciamento.

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Gestão de Compras e Contratações – DGCC
75 3602-8345

2. Pergunta: Qual o prazo para envio dos documentos?

Resposta: Conforme prevê o item 11.2.1. “[...]o presente edital de credenciamento ficará aberto por um período de 12 (doze) meses[...]”.

Atenciosamente,

Osmário de Jesus Oliveira
Presidente da CPL